



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260116112838**, intitulada **DECRETO Nº 0187/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 16/01/2026 11:29 | **Autorização:** 16/01/2026 11:29 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor total de R\$ 56.859,35 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), destinado a reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração e de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Cultura, para despesas com passagens e locomoção, material de consumo, vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, contratação por tempo determinado, pessoal ativo e diárias. Para fazer face às despesas, serão anuladas, no mesmo valor, dotações das referidas unidades orçamentárias relativas a material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, auxílio-fardamento, contratação por tempo determinado e material de consumo. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 22 de agosto de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116112838&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:09